

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Ituporanga, propõe o seguinte projeto de **DECRETO LEGISLATIVO**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 297/09

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007 DO
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA – SC."**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Excluídas as restrições apontadas no Relatório DMU nº 3095/2008, à fl. 397 do PCP-08/00108574, ficam **APROVADAS**, as contas do Município de Ituporanga, relativas ao exercício de 2007, atendendo recomendação do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em análise proferida no Processo de Prestação de Contas do Prefeito nº. PCP-08/00108574, que aprovou o Parecer Prévio nº 0125/2008, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga – SC, Sala das Sessões, 2 de junho de 2009.

BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

ANGELITA GOEDERT OLIVEIRA
1º Secretário

JAIME ROBERTO SENS
2º Secretário em Exercício